

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXI - Nº. 783 Carrapateiras - PB, 26 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº. 006 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019***“Estabelece ponto facultativo em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB.”*

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, esta data ser dia do servir público**DECRETA:****Art. 1º** - Será ponto facultativo em órgão públicos da administração municipal no dia 28 de outubro de 2019.**Art. 2º** - No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 25 de outubro de 2019.

Registre-se. Publique-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional**Portaria nº023/2019 GAB/PREF****Carrapateira, 25 de outubro de 2019.**

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art.1º. Nomear**, o Sr. Francisco Alyson Vieira Braga, Engenheiro Civil, registrado no CONFEA/CREA-PB sob o nº: 11124392019, portador do CPF: 100.853.074-32, RG: 3572229 - 2ªVia SSDS/PB, para o cargo de Diretor de Engenharia e Arquitetura deste município.**Art.2º** Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2019, revogando dispositivo em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de carrapateira-PB, 29 de outubro de 2019.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional